



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

PORTARIA Nº01, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRA A SENHORA KARINA
KERCHER, PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

MARIBELA WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

CONTRAR, a contar da data de 01 de janeiro de 2024, a Senhora **KARINA KERCHER**, para o Cargo de SECRETÁRIA LEGISLATIVA, com amparo no art. 4º da Lei Municipal Nº 3093 de 27 de Fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL,
01 DE JANEIRO DE 2024.

Maribela Weschenfelder
MARIBELA WESCHENFELDER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Janete Rambo
JANETE RAMBO
Agente Administrativo
Matricula 1574